



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em 05/06/13

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11514 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a ampliação do quantitativo de ônibus para atender a Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV”.

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11514 / 2013
Folha N° 01 BIA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS (Transporte Urbano do Distrito Federal), a ampliação do quantitativo de ônibus na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Setor Habitacional Tororó, muitos estão matriculados nas escolas de São Sebastião, porém, encontram muita dificuldade com o transporte público. A reclamação é grande, o sistema de transporte não consegue atender a demanda da comunidade, o número de ônibus é insuficiente e precário.

ASSINADO NO PLANO E DISTRIB. 29/06/2013 07:11

Leonardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A melhoria no transporte público é de fundamental importância para que essa comunidade consiga continuar estudando, e influenciará de maneira muito positiva na qualidade de vida de todos que dependem do transporte público.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11514/ 2013
Folha N° 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11514 / 2013
Folha N° 03 BM